

REQUERIMENTO N° 2015

(Deputado Odorico Monteiro)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 2344, de 2015, que está apensado ao Projeto de Lei nº 71/2003, que por sua vez, encontra-se apensado e do Projeto de Lei nº 7419/2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no artigo 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Exa. o desapensamento e consequente desvinculação da tramitação do Projeto de Lei nº 2344, de 2015, atualmente anexado ao projeto de Lei nº 71/2003, que por sua vez está apensado ao Projeto de Lei nº 7419, de 2006.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 71, de 2003, tramita na Câmara dos Deputados desde 2003 e dispõe sobre o reembolso, ao Poder Público, de valores correspondentes a seguro-saúde e outras modalidades de medicina de grupo referentes a beneficiários atendidos, gratuitamente, na rede pública e no setor privado conveniado ou contratado. Tal P.L de nossa autoria, PL nº 2344/2015, apensado ao seu corpo.

Ao ser recepcionado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos de Lei nº 71/2003 e 2344/15, foram apensados ao Projeto de Lei nº 7419, de 2006, que já tramitava na CCJC, tendo inclusive, relatoria designada.

Ao analisar as proposições, conclui-se que o Projeto de lei nº 7419/2006, de autoria do deputado Arlindo Chinaglia, versa sobre a cobertura de acompanhamento de menor de dezoitos anos,

inclusive quando tratar de internação em unidade terapia intensiva ou similar.

Portanto, não identificamos semelhança entre as proposições mencionadas e o Projeto de Lei de nossa autoria, que visa reduzir gastos com a máquina de saúde pública, criando uma obrigação de comunicação das operadoras de planos de saúde para os hospitais públicos da transferência do paciente para sua própria rede.

Isto posto, e concluindo-se que os projetos de Lei supra citados discorrem sobre objetos totalmente diversos, e fundamentado no RICD, pugno pelo deferimento pleno da presente requisição.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2015

ODORICO MONTEIRO

Deputado Federal - PT/CE